

# SELEÇÃO DE BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2023 MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Coordenadora do Convênio de Apoio Institucional nº 181/2020, cujo projeto é intitulado **PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a Bolsas de Pesquisa pelas condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado, atestado de matrícula com CRA, declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 horas, para o endereço: [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), entre os dias 16/05/2023 e 23/05/2023. Assunto: Candidato à bolsa de estímulo à inovação para Graduação nº 014/2023.

1.1.1 A declaração de disponibilidade pode ser conforme o modelo no Anexo II.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3. O Coordenador Prof<sup>a</sup> **ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI** excluirá do processo de seleção de bolsa aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: 11 (onze) para bolsista de estímulo à inovação para graduação para regime de trabalho presencial conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 1

Área	Número de vagas	Formação, experiências e competências técnicas
Bolsa Estímulo à Inovação para Graduação - Qualidade de Software	1	• O candidato deverá comprovar que se encontra regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação ou Sistemas de Informação da UFLA; • Conhecimentos necessários: Testes de software e casos de testes; • Conhecimentos desejáveis: Testes automatizados e de integração.
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)	
Bolsa Estímulo à Inovação	4	• O candidato deverá comprovar que se

## SELEÇÃO DE BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

para Graduação - Desenvolvedor	Cadastro Reserva (Nº indefinido)	encontra regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação ou Sistemas de Informação da UFLA; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos necessários: Linguagem de Programação Python e Banco de Dados Estruturado (Modelo Relacional e SQL);</li> <li>• Conhecimentos desejáveis: Sistemas de Mensageria (RabbitMQ), Banco de Dados Postgresql e Georreferenciamento Json.</li> </ul>
Bolsa Estímulo à Inovação para Graduação - DataScience	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá comprovar que se encontra regularmente matriculado em algum curso da UFLA;</li> <li>• Conhecimentos necessários: Sistemas de Informações Geográficas, Análise de Dados Espaciais e Linguagem de Programação Python;</li> <li>• Conhecimentos desejáveis: Json.</li> </ul>
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)	
Bolsa Estímulo à Inovação para Graduação - Desenvolvimento de Realidade Aumentada	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá comprovar que se encontra regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação ou Sistemas de Informação da UFLA;</li> <li>• Conhecimentos necessários: Linguagem de Programação Python e Banco de Dados Estruturado (Modelo Relacional e SQL);</li> <li>• Conhecimentos desejáveis: OpenCV, Poka Yoke, Visão Computacional, Unity.</li> </ul>
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)	
Bolsa Estímulo à Inovação para Graduação - UX (Experiência do usuário)	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá comprovar que se encontra regularmente matriculado em algum curso da UFLA;</li> <li>• Conhecimentos necessários: Conhecimento em design centrado no usuário, Habilidades básicas de prototipagem de interfaces utilizando ferramentas como Figma ou Adobe XD, Compreensão sobre wireframes, mockups e princípios de usabilidade e heurísticas, Conhecimento básico em princípios de design visual, Habilidade de realizar testes de usabilidade e pesquisa com usuários e Conhecimento</li> </ul>
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)	

## SELEÇÃO DE BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

		<p>em técnicas de design thinking;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos desejáveis: Compreensão de básicas de pesquisa de mercado; Habilidades básicas de análise de concorrência e benchmarking; Conhecimento em design para plataformas app e web e Capacidade de conduzir workshops.</li> </ul>
Bolsa Estímulo à Inovação para Graduação - UI (Interface do usuário)	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá comprovar que se encontra regularmente matriculado em algum curso da UFLA;</li> <li>• Conhecimentos necessários: Conhecimento em design centrado no usuário; Habilidades básicas de prototipagem de interfaces utilizando ferramentas como Figma ou Adobe XD; Conhecimento básico em princípios de design visual; Compreensão sobre wireframes, mockups e princípios de usabilidade e heurísticas; Habilidade de realizar testes de usabilidade e pesquisa com usuários; Conhecimento em técnicas de design thinking; Boa capacidade de organização e gerenciamento de projetos;</li> <li>• Conhecimentos desejáveis: Habilidade de desenvolver um sistema de design consistente; Conhecimento em tipografia e paleta de cores; Habilidade de criar layouts responsivos; Conhecimento em animações e transições de interface; Experiência em design de interfaces para aplicativos (apps) e web.</li> </ul>
	Cadastro Reserva	

2.2. As atribuições do bolsista serão:

- Acompanhar as atividades planejadas para *sprint*, verificando-as nas ferramentas de controle / organização, classificando-as conforme o seu status e atualizando o gráfico *Burndown* de acompanhamento;
- Participar de reunião diária com a equipe entendendo a atividade executada por cada integrante, efetuando o alinhamento sobre o andamento das mesmas e apoiando o seu desenvolvimento;
- Habilidade de resolver problemas de forma criativa e inovadora;
- Capacidade de aprender rapidamente e se adaptar a novas ferramentas e tecnologias;
- Documentação;

## SELEÇÃO DE BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

- Elaborar material para capacitação de usuários;
- Demonstrar raciocínio lógico;
- Demonstrar flexibilidade;
- Trabalhar em equipe;
- Capacidade de senso crítico;
- Capacidade de senso analítico;
- Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.

2.3. Serão aceitos apenas currículos de estudantes da UFLA.

2.4. A bolsa será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais e a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas presencialmente na Agência de Inovação Zetta. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.

2.5. A previsão de contratação é **por 12 meses**, podendo ser renovada.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de classificação se dará conforme análise de currículo (50 pontos) e entrevista (50 pontos), totalizando o máximo de 100 (cem) pontos;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo a ser realizado entre os dias 24/05/2023 e 26/05/2023.

3.2.1 A análise curricular totalizará 50 pontos, sendo:

- Nota do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) **(0 a 20 pontos)**;
- Cursos, especializações e experiências comprovadas na área selecionada **(0 a 20 pontos)**;
- Porcentagem de integralização do curso **(0 a 10 pontos)**.

3.2.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, serão eliminados.

3.2.3. Serão eliminados os candidatos com CRA menor que 50 (cinquenta).

3.3 A segunda fase (eliminatória e classificatória) será a entrevista técnica no qual ocorrerá remotamente por Google Meet, Skype, Hangouts ou outra plataforma similar a ser agendadas com o Coordenador do projeto, entre os dias 29/05/2023 e 31/05/2023. O link da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.3.1 A entrevista totalizará 50 pontos, sendo:

- Conhecimento técnico-científico **(0 a 20 pontos)**;
- Habilidade em responder em linguagem clara, acessível e tecnicamente adequada **(0 a 20 pontos)**;
- Comprometimento e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas **(0 a 10 pontos)**.

3.3.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, serão desclassificados.

## SELEÇÃO DE BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

3.3.3. O não comparecimento à entrevista resultará na desclassificação do candidato.

3.4. Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Melhor nota no CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- Maior número de disciplinas cursadas correlacionadas a área da vaga em que está concorrendo neste processo seletivo;
- Maior nota na entrevista;
- Maior idade.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final com a classificação dos candidatos, será divulgado no site da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>) até 02/06/2023.

4.2. A FUNDECC não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultá-lo no endereço eletrônico informado no item 4.1 deste edital.

### 5. RECURSO

5.1. O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a contar do dia da divulgação dos resultados deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.

5.2. A interposição do recurso deverá conter com precisão os pontos a serem revisados, fundamentado com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinado.

5.3. A apresentação do recurso deverá ser feita via endereço eletrônico: [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), conforme modelo no Anexo I, contendo como título da mensagem "Recurso Processo Seletivo - Bolsa de Estímulo à Inovação 014/2023".

5.4. Os recursos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância. As decisões em relação às contestações serão divulgadas pela FUNDECC no site: <http://www.fundecc.org.br/>.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 20 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

6.2. É necessário que o candidato possua carga horária compatível com o contrato (**20 horas por semana**), sendo a carga horária diária acordada com a administração da Fundecc;

## SELEÇÃO DE BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

- 6.3. O contrato de que trata este edital será pago pela FUNDECC e, não gera em hipótese algum vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 6.4. O Processo Seletivo será válido por 12 (doze) meses a contar da data de publicação dos resultados;
- 6.5. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.
- 6.6. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 6.7. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao interesse e conveniência da Administração da Fundecc, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;
- 6.8. A inscrição realizada pelo candidato pressupõe a sua anuência e concordância com todos os termos do presente Edital, inclusive no que se refere ao preenchimento de todos os requisitos exigidos.
- 6.9. A comissão examinadora será composta por: **Profª ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI** - Presidente, representante técnico e pelos membros titulares da comissão de processo seletivo da Fundecc.

Lavras, 16 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Profª ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI**  
**Coordenadora do Convênio 181/2020**

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Clara Andrade de Toledo**  
**Coordenadora de Recursos Humanos**

# SELEÇÃO DE BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

## ANEXO I

### FORMULÁRIO RECURSAL

#### Edital 014/2023 - BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:

\*(Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Bolsa Pretendida</b>
( ) Bolsa Pretendida:

## SELEÇÃO DE BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

Razões Recursais

### ANEXO II

#### Declaração de Disponibilidade

#### Edital 014/2023- BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO

Eu, <nome do(a) candidato(a)>, estudante regularmente matriculado no curso de <nome do curso do(a) candidato(a)>, com número de matrícula <número de matrícula do(a) candidato(a)>, declaro que terei disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 horas conforme as condições estabelecidas neste edital.

Lavras, <dia> de <mês> de 2022.

---